



BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL ITINERANTE NO MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VARZEA/AM. Valor: R\$ 1.889.000,00 (um milhão oitocentos e oitenta e nove mil reais) Dotação: 02.05.10.302.0052.2026 - Construção e/ou Ampliação e Aquisição de Equipamentos p/ Unidade de Saúde; 4.4.90.52 - Ministério da Saúde / Convênio nº 779779/2012, 4.4.90.52.10 - RECURSOS ORDINÁRIOS. Prazo de execução: 240 (duzentos e quarenta) dias.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2015. Contratada: RHODES CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LIMITADAS - ME, CNPJ Nº 15.651.372/0001. Objeto: O presente aditamento tem por alterar a Cláusula 3ª, prorrogando os prazos de execução e vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias. Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 039/2015. Data de Assinatura: 16 de Novembro de 2016.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2014. Contratada: CANÚMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 13.439.461/0001-07. Objeto: O presente aditamento tem por alterar a Cláusula 3ª, prorrogando os prazos de execução e vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias. Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 025/2014. Data de Assinatura: 27 de Outubro de 2016.

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015. Contratada: FRANCISCO NEVES DOS REIS - ME, CNPJ Nº 11.200.619/0001-66. Objeto: O presente aditamento tem por alterar a Cláusula 3ª, prorrogando os prazos de execução e vigência por mais 90 (noventa) dias. Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 071/2014. Data de Assinatura: 06 de Dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016 - PRR/CML/PMJ, RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - (Processo nº 003/2016-PPR/CML/PMJ) ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços Nº 003/2016-PPR/CML/PMJ, realizado em 21 de dezembro de 2016 em 2ª convocação e homologada no dia 23 de dezembro de 2016, entre as PARTES: Prefeitura Municipal de Japurá/AM, através da Secretaria Municipal de Finanças/SEMEF e o fornecedor a Empresa: E. SILVA DOS SANTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.578.807/0001-67, estabelecida na Av. Domingos Jorge Velho Bairro: D. Pedro II, nº 292, sala 103 - Manaus/AM, neste ato, representada pelo seu Empregado o Sr. Edivaldo Silva dos Santos, brasileiro, solteiro, domiciliado e residente na cidade de Manaus/AM, na Rua José Álvares Maciel, Bairro: D. Pedro II, portador do RG nº 1731401-1 e do CPF nº 250.467.723-53 que ofertou o valor de lances para os Lotes 01 R\$ 218.821,32 (duzentos e dezoito mil oitocentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos) para o Lote 02 R\$ 131.337,18 (cento e trinta e um mil trezentos e trinta e sete reais e dezoito centavos) e para o Lote 03 141.644,85 (cento e quarenta e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Conforme Ata e Planilha de Lances Verbais, apenas ao Processo, na forma da Lei e celebram a presente "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA ÁREA DA SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-AM". Conforme planilha de detalhes dos itens abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; FUNDAMENTO LEGAL: Sistema de Registro de Preços Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações e art. 15 da Lei nº 8.666/93.

DESPACHO DO PREFEITO

Em 23 de dezembro de 2016

Pregão Presencial Nº 3/2016 - SRP - SRP/CML/PMJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: o que consta no Processo Licitatório, oriundo da Comissão Municipal de Licitação - CML, referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016 - SRP/CML/PMJ para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA ÁREA DA SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-AM.

CONSIDERANDO: que no referido processo foram respeitadas todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO: a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório, resolve:

I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão de licitação, constante no relatório supracitado.

II - ADJUDICAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação - CML - constante do processo mencionado, em favor do fornecedor que foi considerada vencedora a empresa E. SILVA DOS SANTOS - ME, que ofertou o valor inicial para os Lotes 01 R\$ 218.821,32 (duzentos e dezoito mil oitocentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos) para o Lote 02 R\$ 131.337,18 (cento e trinta e um mil trezentos e trinta e sete reais e dezoito centavos) e para o Lote 03 141.644,85 (cento e quarenta e um mil seiscentos e quarenta e

quatro reais e oitenta e cinco centavos), conforme Ata e Planilha de Lances Verbais, apenas ao Processo, na forma da Lei.

II - Publique-se: o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

EXTRATOS DE RESCISÃO

Espécie: Termo de Rescisão/Distrato de Contrato Administrativo - Contrato Nº 076/2015. CONSIDERANDO os termos do Contrato nº 076/2015, proveniente da Tomada de Preços nº 012/2015, firmado entre o Município de Maués e a empresa CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, que tinha como objeto " Construção de 10 Unidades Habitacionais na zona urbana do Município de Maués. CONSIDERANDO o Relatório de Visita Técnica e fotográfico elaborado pela Engenheira Civil Kelly Karoline Ciesú em 20 de Dezembro de 2016, que verificou junto a Secretaria de Assistência Social que a obra tinha condições de habitabilidade da maneira em que se encontrava e a urgência da situação. CONSIDERANDO então que a Fiscalização de Obras atestou todos os serviços realizados e comprovou boa qualidade na execução da obra até onde se cumpriu o Cronograma Físico Financeiro e que parte do Contrato, ou seja, Planilha Orçamentária não será executada. CONSIDERANDO o termo de entrega provisório da referida obra. RESOLVE: RESCINDIR o Contrato 068/2015 firmado com a Empresa CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES LTDA-ME com fundamento, no art. 79 inciso II da Lei 8.666/2016: Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:(...) II - amigável por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a administração.

Espécie: Termo de Rescisão/Distrato de Contrato Administrativo - Contrato Nº 083/2015. CONSIDERANDO os termos do Contrato nº 083/2015, proveniente da Tomada de Preços nº 014/2015, firmado entre o Município de Maués e a empresa CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, que tinha como objeto " Construção de 07 Unidades Habitacionais na zona urbana Município de Maués. CONSIDERANDO o Relatório de Visita Técnica e fotográfico elaborado pela Engenheira Civil Kelly Karoline Ciesú em 20 de dezembro de 2016, que verificou junto a Secretaria de Assistência Social que a obra tinha condições de habitabilidade da maneira em que se encontrava e a urgência da situação. CONSIDERANDO então que a Fiscalização de Obras atestou todos os serviços realizados e comprovou boa qualidade na execução da obra até onde se cumpriu o Cronograma Físico Financeiro e que parte do Contrato, ou seja, Planilha Orçamentária não será executada. CONSIDERANDO o termo de entrega provisório da referida obra. RESOLVE: RESCINDIR o Contrato 068/2015 firmado com a Empresa CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES LTDA-ME com fundamento, no art. 79 inciso II da Lei 8.666/2016: Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:(...) II - amigável por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a administração.

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 1.624/2016, PP 31/16. Contratante: Prefeitura Municipal de América Dourada. Contratado: H.M. Atacadista Eireli ME Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais duráveis para o município de América Dourada. Valor Global R\$ 235.730,00. Assinatura: 07/12/16. Signatários: Joelson Cardoso de Rosário - Contratante. Herbert Maia - Contratado.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2016

O Município de América Dourada, Tornar público o resultado do PP 31/16, Menor Preço Por Item, Homologar o procedimento licitatório, para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais duráveis para o município de América Dourada, sendo vencedora a empresa H.M. Atacadista Eireli ME, CNPJ 23.806.909/0001-37, valor de R\$ 235.730,00, por ter apresentado menor preço, Homologo a Licitante vencedora nos termos exigidos na lei reguladora e no edital da licitação, os direitos alcançados.

América Dourada, 07/12/16.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

RETIFICAÇÕES

Na publicação da LICITAÇÃO 72/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 057/2016, Edição do DOU de nº 245, Seção 3, de 22 de dezembro de 2016, onde se lê: "Data da sessão: 05/01/2016 às 09:30"; Leia-se: "Data da sessão: 05/01/2017 às 09:30"

Na publicação da LICITAÇÃO 73/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 058/2016 edição do DOU de 245 Seção 3, de 22 de dezembro de 2016, onde se lê: "Data da sessão: 05/01/2016 às 14:30"; Leia-se: Data da sessão: 05/01/2017 às 14:30

Na publicação da LICITAÇÃO 74/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 059/2016, edição do DOU de nº 245, Seção 3, de 22 de dezembro de 2016, onde se lê: "Data da sessão: 06/01/2016 às 09:00"; Leia-se: "Data da sessão: 06/01/2017 às 09:00"

Na publicação da LICITAÇÃO 75/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 060/2016 edição do DOU de nº 245, Seção 3, de 22 de dezembro de 2016, onde se lê: "Data da sessão: 06/01/2016 às 11:00"; Leia-se: "Data da sessão: 06/01/2017 às 11:00"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2016

OBJETO: locação de veículos tipo leves, utilitários, motocicletas, caminhão cacamba, em atendimento as demandas das Secretarias municipais de Botupora - BA, conforme especificações condições contidas no Edital. Abertura: 11/01/2017, às 09:00 horas. Edital/Informações: sede da Prefeitura situada na Praça João Borges Figueiredo, 200, Centro - Botupora - Bahia, das 08 às 12 horas.

Botupora-BA, 29 de Dezembro de 2016.

ASSIS LESSA AZEVEDO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0298/2016. CONTRATADA: 3A PROJETOS AMBIENTAIS EIRELLI - EPP LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N.º 013/2016. OBJETO: Execução do Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) no empreendimento Residencial Morada dos Pardais I a IV integrantes do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV). Valor Global: R\$ 609.120,06 (seiscentos e nove mil cento e vinte reais e seis centavos). Projeto/Atividade: 4056; Elemento de Despesa: 44.90.51; Fonte: 00.9.124.012. Data da assinatura: 29/12/2016.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2016

O Prefeito do município de Camaçari, no uso de suas atribuições, homologa a Chamada Pública 001/2016, Contratada: COOPERATIVA LANGUIRU LTDA Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios (carne de frango tipo coxa e sobrecosta, filé de Tilápia), destinados à alimentação escolar nas creches e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do município de Camaçari-BA. Valor: 282.900,00 (duzentos e oitenta e dois mil e novecentos reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/12/2016.

ADEMAR DELGADO DAS CHAGAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços Nº 118/2016, proveniente da Tomada de Preços Nº 001/2016; CONTRATANTE: Município de Capela do Alto Alegre/BA. CNPJ: 13.897.111/0001-94; CONTRATADA: Projeção Serviços de Construção e Terraplanagem LTDA, CNPJ: 04.422.075/0001-11; OBJETO: Execução de Obras e Serviços referente à Conclusão de 30 Unidades Habitacionais, do Programa Moradia Digna, no Município de Capela do Alto Alegre - Bahia, conforme definido nos elementos técnicos constantes dos anexos do Edital, quanto ao Termo de Compromisso Nº 0445178-58/2014-BA, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Capela do Alto Alegre - Bahia; VALOR DO CONTRATO: R\$ 900.000,24 (novecentos mil reais e vinte e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 0712 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, Projeto/Atividade: 16.244.0007.1037 - Construção de Casas Populares; Elemento de Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações; DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2016; SIGNATÁRIOS: JOSENEY DA SILVA SANTOS - Prefeito do Município de Capela do Alto Alegre/BA, portador do CPF Nº 538.463.625-49 e ROBERTINHO LIMA GONÇALVES, Representante Legal da Empresa Projeção Serviços de Construção e Terraplanagem LTDA, portador do CPF Nº 244.116.475-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAVELAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAVELAS, Pessoa Jurídica Contratada: JPS Construtora e Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.241.044/0001-43. Objeto: Construção de Quadra Coberta com Vestiários, nos distritos de Barcelona e Barra de Caravelas, na sede de Caravelas no bairro das Palmeiras, com a extensão de 38,00 metros de comprimento por 25,80 de largura, para suprir as necessidades das escolas e fazer integração entre escola e esporte, referente a Concorrência 001/2013. Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017. Foro da Comarca de Caravelas, 29 de dezembro de 2016. Rosilney Rocha Lacorte - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.